



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1318/2004 DE: 02/04/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

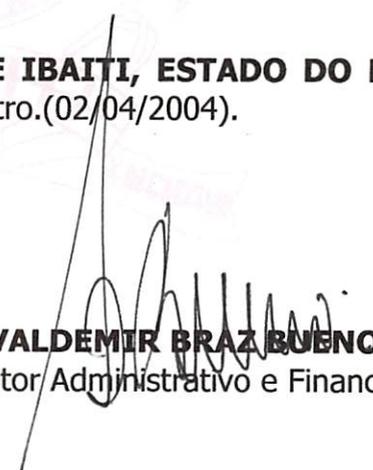
Art. 1.º) – CONCEDER a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **MARIONICE SALUSTIANO DA SILVA**, cargo de Professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 15/04/2004 a 13/07/2004, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98 de 19/01/93 .

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês abril do ano de dois mil e quatro.(02/04/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

às março	O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, RESOLVE Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal VALDECI ROSA PEREIRA, cargo de Motorista, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 02/04/2004 a 02/07/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais). Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês abril do ano de dois mil e quatro, (02/04/2004). ROQUE JORGÉ FADEL Prefeito Municipal VALDEMIR BRAZ BUENO Diretor Administrativo e Financeiro
eiro	
onferem	
IDO DE : 01/04/ rvidores	
trário.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 1318/2004 DE: 02/04/2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, RESOLVE Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal MARIONICE SALUSTIANO DA SILVA, cargo de Professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 15/04/2004 a 13/07/2004, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98 de 19/01/93. Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês abril do ano de dois mil e quatro, (02/04/2004). ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal VALDEMIR BRAZ BUENO Diretor Administrativo e Financeiro
do mês	
iro	
onferem	
RANCO :004, de nicipais) trário.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ = PORTARIA N.º 1279/2004 DE 1º/03/2004 = O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 039/97 de 27/01/97, que designou LEILA FADEL OLIVETTI, RG nº 1.152.363-3, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Monteiro Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. COMUNIQUE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março, do ano de dois mil e quatro (1º/03/2004). ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal
do mês	
iro	
onferem	
ÇÃO da 11/2003	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ = PORTARIA N.º 1295/2004 DE 05/03/2004 = O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 108/97 de 02/05/97, que designou ROBERTA FADEL OLIVETTI GUARNERI, RG nº 5.117.767-3, Professora Classe 03-M, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal Monteiro Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º/03/2004, revogadas as disposições em contrário. COMUNIQUE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de março, do ano de dois mil e quatro (05/03/2004). ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal
posições	
mês de	
o	
que lhe	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ = PORTARIA N.º 1296/2004 DE 05/03/2004 = O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, ROBERTA FADEL OLIVETTI GUARNERI, RG nº 5.117.767-3, Professora Classe 03-M, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Monteiro Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 40 horas, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º/03/2004, revogadas as disposições em contrário. COMUNIQUE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de março, do ano de dois mil e quatro (05/03/2004). ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal
vidora erviços 0.549- "b", da de R\$	
trário.	
31/03/	
o	
que lhe	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ = PORTARIA N.º 1297/2004 DE 05/03/2004 = O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, MÁRCIA CRISTINA HENARES DE MELO RG nº 4.239.902-7, Professora Classe 03-M, para exercer a função de Orientadora da Escola Municipal Monteiro Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 40 horas, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º/03/2004, revogadas as disposições em contrário. COMUNIQUE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de março, do ano de dois mil e quatro (05/03/2004). ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal
JOÃO nto de , inciso de R\$	
trário.	
004).	
ro	

ues
res
Arti
a s
Arti
des
des
pel
Par
for
imp
Arti
cor
Par
o p
des
Arti
cor
sar
Arti
ser
Arti
des
torr
de
Art
aut
atra
Arti
dev
pel
Arti
sot
Arti
Mu
pol
cor
Arti
do
ser
ber
cor
ind
ain
Arti
em
E

OS
no u

o S
Mur
a pe
97.-
CO
GAI
abri
Jai
PRI

OS
no u

"LIC
carç
nº1
de C
CO
GAI
do e
Jai
PRI

OS
no u
CO
de C

AU
exe
CO
GA
abr
Jai
PRI